



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANDEIRANTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



EDITAL

PROCESSO Nº 001/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Certidão

Ato
 Relatório

Certifico que o presente
Foi publicado no mural público da Câmara
Municipal de Vereadores
de 21.06.2017 até 28.07.2017
conforme decreto legislativo 007/2009

Vinícius Delgado
Responsável

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante/SC, por determinação do Presidente Sr. MARCIANO PERASSOLI, torna público que no dia 21 de junho de 2017 efetivou-se a aquisição de 3 (três) ares condicionados split por meio da realização dos trâmites pertinentes ao Processo Licitatório de Dispensa de Licitação (menor preço por item), em conformidade com as condições abaixo discriminadas.

2. DO OBJETO

Entrega de 3 (três) ares condicionados split de 12.000 BTUS, marca Philco, modelo PH12000Q QFM5, 220 Volts, com opção quente/frio.

3. DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Para a entrega do objeto, a Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante/SC fará a aquisição junto a empresa LOJAS QUERO-QUERO SA – FILIAL 275, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santos Dumont, n. 761, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, CNPJ sob n. 96.418.264/0291-10, neste ato representado pelo Sr. PATRICK MARIANE PINHEIRO, inscrito no CPF sob o n. 004.522.120-06, por ser a empresa que apresenta a melhor proposta, conforme orçamentos anexos.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a entrega do objeto, mediante a competente entrega de nota fiscal e de relatório final de fornecimento



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANDEIRANTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



da mercadoria, devidamente assinado pelo Presidente que solicitou os bens e apresentação da nota fiscal/fatura, em moeda corrente nacional, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo ou feriado, hipóteses em que o pagamento será ultimado para o primeiro dia útil que se seguir.

5. DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da entrega do objeto no presente Edital correrão à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante/SC para o exercício de 2017, sob a seguinte classificação e codificação:

Despesa	Recursos	Complemento/Elemento	Valor Bloqueado
1	4.4.90.00.00.00.00.00.1001	4.4.90.52.34.00.00.00	R\$ 4.349,70

6. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a compra devido à necessidade de atualização da estrutura física onde funciona a Câmara Municipal, que atualmente conta com equipamentos defasados em algumas salas e outros locais sem ar condicionado. Nesse sentido, irá garantir maior eficiência em relação aos aparelhos já instalados e proporcionar melhor ambiente de trabalho para os servidores e agentes políticos, ou quem quer que usufrua desta Casa Legislativa.

Aduz-se ainda que, por ser a compra de valor abaixo dos parâmetros trazidos pela Lei 8.666/93 como obrigatoriedade de licitar, pugnar pela licitação seria inviável em razão dos gastos que seriam provenientes ao próprio Procedimento Licitatório.

Desta forma, a fim de atender as necessidades desta Casa, contudo, observando os princípios da economicidade do equilíbrio financeiro, da eficiência e preservando o das licitações, será dispensada a licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANDEIRANTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Considerando que o serviço público, por excelência, neste aspecto, é um serviço contínuo e, diante das justificativas apresentadas, solicitamos esta Dispensa de Licitação em conformidade com disposto no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

7. DO VALOR

A Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante/SC pagará para a entrega de 3 (três) ares condicionados split o valor de R\$ 4.349,70 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), depois de processada a despesa pelo órgão de contabilidade geral deste Ente Federado em conformidade com os dispostos na lei Federal 4.320/64 e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes.

8. DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Edital para a entrega do objeto, contado a partir da data de sua assinatura, será de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando em 21 de junho de 2017 e finalizando em 4 de agosto de 2017, salvo prorrogação.

9. DO DESPACHO

A vista das exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o alto e relevante interesse público municipal da questão, com base no inciso II, art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 8.883/94 e demais alterações, ratifico este Processo de Dispensa de Licitação e autorizo a efetiva realização da despesa, conforme fundamentados nos atos acima invocados.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Fica homologado e adjudicado o presente processo licitatório para a aquisição de 3 (três) ares condicionados split de 12.000 BTUS, marca Philco, modelo



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BANDEIRANTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

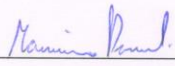


PH12000Q QFM5, 220 Volts, com opção quente/frio para a Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante/SC.

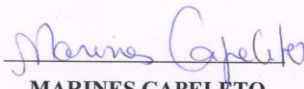
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente Edital, que é afixado no Átrio da Câmara Municipal de Vereadores de Bandeirante/SC.

Bandeirante/SC, 21 de Junho de 2017.



MARCIANO PERASSOLI
Presidente



MARINS CAPELETO
Assessora Jurídica – OAB/SC 36.947